

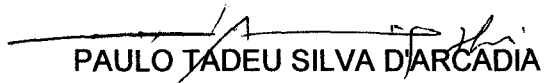


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.828 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 186/01- DPT, resolve conceder à servidora **ANNA LUIZA ARAÚJO VIANA** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe Da Divisão de Pessoal e Treinamento, durante seu período de férias (de 04/05/01 à 24/05/01).*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2679, de 22 / 05 / 01.